



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA PRE Nº 9, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Acrescenta o § 2º ao art. 4º da Portaria nº 325, de 16 de novembro de 2023, da Presidência, que "Dispõe sobre créditos consignados em banco de horas e sobre a possibilidade, excepcional, de sua conversão em pecúnia no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso LIII do art. 22 da Resolução TRE-MG nº 1.277, de 29 de maio de 2024, o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º da Portaria nº 325, de 16 de novembro de 2023, da Presidência, passa a vigorar com o seu parágrafo único transformado em § 1º e acrescido do seguinte § 2º:

"Art. 4º (...)

§ 1º (...)

§ 2º O prazo de validade a que se refere o *caput* deste artigo ficará suspenso durante o período em que o servidor estiver cedido a outro órgão público, retomando o seu decurso quando do retorno às atividades neste Tribunal."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2026.

Desembargador JÚLIO CÉSAR LORENS
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR LORENS, Presidente**, em 12/01/2026, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7056324** e o código CRC **F731BD68**.

0012288-93.2025.6.13.8000

7056324v1